

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 13/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 3.173 de 12 de dezembro de 2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando ainda, a aprovação do colegiado da CIB/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Anexo II – Quadro para Distribuição de Recursos MAC em função de portaria com efeitos retroativos estabelecidos na Portaria 3.173/07. Analisado, Discutido e Aprovado na Segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 08 de abril de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 08 de abril de 2008.



EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB



NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO

Presidente do COSEMS/RR

PORTARIA Nº 527 DE 20 DE MARÇO DE 2008.

Estabelece recursos a ser disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

ANEXO I

RECURSO POR UNIDADE FEDERADA

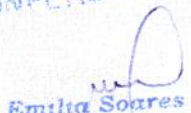
UF	UG	GESTÃO MUNICIPAL	GESTÃO ESTADUAL	TOTAL GERAL
RR	14	41.151,26	278.223,95	319.375,21


ANEXO II

RECURSO POR MUNICÍPIO E GESTÃO

UF	IBGE	MUNICIPIO	GESTÃO MUNICIPAL	GESTÃO ESTADUAL	TOTAL GERAL
RR	140010	BOA VISTA	41.151,26	0,00	41.151,26
RR	140015	BONFIM	0,00	70,15	70,15
RR	140020	CARACARAI	0,00	478,85	478,85
RR	140028	IRACEMA	0,00	85,40	85,40
RR	140045	PACARAIMA	0,00	164,70	164,70
RR	140060	SAO LUIZ	0,00	616,10	616,10
RR	140000	GESTAO ESTADUAL DE RORAIMA	0,00	276.808,75	276.808,75
TOTAL RR			41.151,26	278.223,95	319.375,21

CONFERE COM O ORIGINAL


Mª Emilia Soares Amorim
Assist. Adm./SESAU
Mat 040002476


Eugênia Cláudia M. Ferreira
Secretária de Estado de Saúde do Roraima

ANEXO II - QUADRO PARA DISTRIBUIÇÃO E APROVAÇÃO DA CIB

**Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação Avaliação e Controle**


Coordenadoria Geral de Suporte Operacional dos Sistemas

Quadro para distribuição de recursos MAC em função de portaria com efeitos retroativos
Distribuição dos recursos estabelecidos pela Portaria GM : 3173/07

Valor Total Portaria:		19.574.355,09	
Unidade Federada:		18.031,35	
Competência (aaaa/mm)		2008/04	
Ordem	Cod IBGE (6 posições)	Descrição Município gestão Plena	Valor Anual a incorporar
1	140010	Boa Vista	8.000,00
2			
3			
4			
5			
Sub-total municípios plenos			8.000,00
Parcela sob Gestão Estadual			10.031,35
Total Geral			18.031,35

Formalização

Local e Data: Boa Vista/RR,


Eugênia Glaucy M. Ferreira
Secretária de Estado da Saúde de Roraima
Representante SES CIB


Representante COSEMS CIB

CONFERE COM O ORIGINAL


Mª Emília Soares Amorim
Assist. Adm./SESAU
Mat 040002476